



ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 13 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:30 horas da tarde, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com o §2º do artigo 119º, do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente,



e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em Única discussão/votação o Projeto de Lei nº 004/2025, de 19 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo, que, " PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, NO VALOR DE 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 20/03/2025, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:**

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:**



3. VICE-PRESIDENTE: **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** *Lombardo W. Leite*
4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:** *Maria do Socorro Lustosa Ribeiro*
5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: *Francisco Herly Ferreira dos Santos*
6. CICERO VIANA ALENCAR: *Cícero Viana Alencar*
7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELÉS: *Débora Áurea Rodrigues Fidelés*
8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*
9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: *Eliran Moreira G. T. Alexandre*

